

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2015**

Processo nº 23073.022107/2015-45, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 13 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2015**

Processo nº 23073.028135/2015-76, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: FRANCILIA DE KÁSSIA BRITO SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 111/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 01 de outubro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, FRANCILIA DE KÁSSIA BRITO SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2015**

Processo nº 23073.028136/2015-11, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 06 de fevereiro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 122/2015**

Processo nº 23073.025906/2015-73, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO NETO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 22 de abril de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO NETO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 123/2015**

Processo nº 23073.028134/2015-21, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERÍSSIMO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 24 de março de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERÍSSIMO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2015**

Processo nº 23073.028048/2015-19, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIA MARTINS PEREIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 047/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 26 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LIA MARTINS PEREIRA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2015**

Processo nº 23073.030365/2015-03, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ALESSANDRA LIMA MOURA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 113/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 26 de novembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ALESSANDRA LIMA MOURA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2015**

Processo nº 23073.030130/2015-11, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ANDRÉ LUIS FERREIRA MIRANDA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 110/2014 de Professor Substituto de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para 01 de outubro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, ANDRÉ LUIS FERREIRA MIRANDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 127/2015**

Processo nº 23073.030129/2015-89, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: THALES HENRIQUES PIRES CRUZ, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 101/2014 de Professor Substituto de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para 27 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, THALES HENRIQUES PIRES CRUZ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 128/2015**

Processo nº 23073.031683/2015-83, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: GEYSE ALINE RODRIGUES DIAS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 09 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, GEYSE ALINE RODRIGUES DIAS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2015**

Processo nº 23073.032880/2015-10, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: TAIANARA TOCANTINS GOMES ALMEIDA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 06 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, TAIANARA TOCANTINS GOMES ALMEIDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 130/2015**

Processo nº 23073.032876/2015-51, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SUANNE COELHO PINHEIRO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 103/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 03 de setembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, SUANNE COELHO PINHEIRO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 131/2015**

Processo nº 23073.032867/2015-61, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SILVIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 067/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de julho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, SILVIA CRISTINA SANTOS DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2015**

Processo nº 23073.032879/2015-95, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SHEILA CRISTINA MARTINS E SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 102/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 28 de agosto de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, SHEILA CRISTINA MARTINS E SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2015**

Processo nº 23073.032866/2015-16, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LEIDIANE MENDES BRITO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 108/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 11 de setembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LEIDIANE MENDES BRITO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 134/2015**

Processo nº 23073.032865/2015-71, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 107/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 08 de setembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2015**

Processo nº 23073.032877/2015-04, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: BARBARA ALVES RUELA DE AZEVEDO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 104/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 04 de setembro de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, BARBARA ALVES RUELA DE AZEVEDO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2015**

Processo nº 23073.030255/2015-33, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 07 de maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 137/2015**

Processo nº 23073.031775/2015-63, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: THIAGO DE MELO BARBOSA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2014 de Professor Substituto de Magistério Superior para 15 de maio de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, THIAGO DE MELO BARBOSA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 138/2015**

Processo nº 23073.032379/2015-53, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LARISSA FONTINELE DE ALENCAR, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 30 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LARISSA FONTINELE DE ALENCAR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 139/2015**

Processo nº 23073.030165/2015-42, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: SABRINA LIMA DOS SANTOS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2015 de Professor Substituto de Magistério Superior para 30 de junho de 2016, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORACIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, SABRINA LIMA DOS SANTOS.

**EDITAL Nº 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, a Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Saúde	Terapia Ocupacional em Saúde Funcional: Contextos Ambulatorial e Hospitalar	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-Graduação em qualquer área de conhecimento.
	Cardiorrespiratório, Saúde do Trabalhador e Saúde do Atleta	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Fisioterapia com Pós-Graduação em qualquer área
	Alimentação e Nutrição em Unidades Produtoras de Refeição	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Nutrição com Pós-Graduação na área de alimentação coletiva.
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Matemática Computacional (Matemática Computacional, Matemática Discreta, Matemática Concreta, Estrutura de Dados II, Introdução a Ciências da Computação)	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Matemática, com Pós-Graduação em qualquer área.
Instituto de Tecnologia	Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou áreas afins. Ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou áreas afins, com Pós-Graduação.



	Matemática e Física	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Engenharia, ou Bacharelado/Licenciatura em Física, ou Bacharelado/Licenciatura Matemática, Ou Graduação em Engenharia, ou Bacharelado/Licenciatura em Física, ou Bacharelado/Licenciatura Matemática, com Pós-Graduação.
Campus Universitário de Castanhal	Treino Esportivo, Crescimento e Desenvolvimento Motor e Musculação	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação em Educação Física, ou Treinamento Esportivo, ou Fisiologia do Exercício, ou Musculação, ou áreas afins.
Campus Universitário do Tocantins - Cametá	Sistemas de Produção Agrícola e Agroextrativista	1	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Licenciatura em Ciências Agrárias. Ou Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Licenciatura em Ciências Agrárias com Pós-Graduação.
Campus Universitário de Tucuruí	Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo Numérico, Funções de uma Variável Complexa, Tópicos de Matemática Aplicada,  Métodos Matemáticos para Engenharia Mecânica, Física Fundamental I, Física Fundamental II, Física Fundamental III, Laboratório de Física e Laboratório de Eletromagnetismo	2	13.01.16 a 26.01.16	Graduação em Matemática, ou Física, ou Ciências Naturais, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Civil. Ou Graduação em Matemática, ou Física, ou Ciências Naturais, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Civil, com Pós-Graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

**2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

- a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência).
- c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde  
Local de inscrição para os temas Terapia Ocupacional em Saúde Funcional: Contextos Ambulatorial e Hospitalar; e Fisioterapia Geral: Secretaria da Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Instituto de Ciências da Saúde. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Portão 04 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. Fone/fax: (91)3201-8892, E-mail: fto@ufpa.br, no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

Local de inscrição para o tema Alimentação e Nutrição em Unidades Produtoras de Refeição: Secretaria da Faculdade de Nutrição do Instituto de Ciências da Saúde. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Portão 04 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. No horário de 08:00 às 16:00 horas.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais  
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Computação, no 2º pavimento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. No horário de 09:00 às 18:00 horas.

Instituto de Tecnologia  
Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Tecnologia. Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. No horário 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campus Universitário de Castanhal  
Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Educação Física do Campus Universitário de Castanhal. Avenida Universitária, s/nº - Bairro Jaderlândia - CEP: 68.746-360, Castanhal-PA. No horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Campus Universitário do Tocantins - Cametá  
Local de inscrição: Faculdade de Agronomia do Campus Universitário do Tocantins/Cametá - UFPA. Travessa Padre Antônio Franco, nº 2417 - Bairro: Matinha - CEP: 68.400-000, Cametá-Pará. Fone: (91) 3781-1182. No horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Campus Universitário de Tucuruí  
Local de inscrição: Secretaria Acadêmica do Campus Universitário de Tucuruí. BR 422, Km 13, Canteiro de Obra da UHE - Bairro: Vila Permanente - CEP: 68.464-000, Tucuruí-Pará. No horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

**3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Terapia Ocupacional em Saúde Funcional: Contextos Ambulatorial e Hospitalar; Alimentação e Nutrição em Unidades Produtoras de Refeição; Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado; Matemática e Física; Sistemas de Produção Agrícola e Agroextrativista.

Prova Escrita e Prova Didática para os temas: Fisioterapia Geral; Matemática Computacional (Matemática Computacional, Matemática Discreta, Matemática Concreta, Estrutura de Dados II, Introdução a Ciências da Computação); Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo Numérico, Funções de uma Variável Complexa, Tópicos de Matemática Aplicada, Métodos Matemáticos para Engenharia Mecânica, Física Fundamental I, Física Fundamental II, Física Fundamental III, Laboratório de Física e Laboratório de Eletromagnetismo.

Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática e Julgamento de Títulos para o tema: Treinamento Esportivo, Crescimento e Desenvolvimento Motor e Musculação.

**4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)**

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

- a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

**4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)**

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.

4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

**4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)**

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica;
- II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;
- III - Grupo III - Atividades Didáticas;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

**5 DOS RESULTADOS**

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas e Títulos.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

5.4 A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

5.5 Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

**6 DOS RECURSOS**

6.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado:  
I - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de sua publicação;

II - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a partir da data de divulgação do resultado;

III - do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação.

**7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

**8 ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

**9. DA REMUNERAÇÃO**

9.1 A remuneração do contratado deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de março de 2015, conforme a seguir:

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A	I	40h	Doutor	RS 2.814,01	RS 2.329,40	RS 5.143,41
A	Assistente A	I	40h	Mestre	RS 2.814,01	RS 985,69	RS 3.799,70
A	Auxiliar	I	40h	Especialista	RS 2.814,01	RS 370,72	RS 3.184,73
A	Auxiliar	I	40h	Aperfeiçoamento	RS 2.814,01	RS 168,29	RS 2.982,30
A	Auxiliar	I	40h	-	RS 2.814,01	-	RS 2.814,01

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

\*O Edital Completo estará disponível na página eletrônica da PROGEF.

HORACIO SCHNEIDER